

f  


**ACORDO POLÍTICO**  
**PARTIDO SOCIALISTA – BLOCO DE ESQUERDA**

Considerando os resultados das eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017, de que resultou para a Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas, a eleição de nove membros do Partido Socialista e dois do Bloco de Esquerda;

Considerando a convergência de uma parte significativa dos compromissos eleitorais assumidos pelos dois partidos políticos;

Considerando a natureza distinta dos programas e as garantias de independência e de pluralidade de opiniões de cada um dos dois partidos políticos;

Considerando ser vantajosa a existência de um acordo político entre o Partido Socialista e o Bloco de Esquerda, que permita uma maioria estável, duradoura e credível que sustente a estabilidade governativa durante o mandato autárquico, assegurando melhor qualidade de vida dos fregueses e freguesas da União das Freguesias.

O Bloco de Esquerda e o Partido Socialista comprometem-se a:

1. Integrar na Junta de Freguesia de Queluz e Belas um vogal eleito pelo Bloco de Esquerda;
2. Valorizar a transparência na vida da União das Freguesias e promover a mais ampla divulgação da informação aos fregueses e freguesas, nomeadamente a divulgação das atas no sítio da internet da União de Freguesias;
3. Promover todos os meios de democracia participativa, implementando entre outros o orçamento participativo;

4. Valorizar um relacionamento estreito e transparente com a Assembleia de Freguesia, garantindo um respeito integral pelos pressupostos de auscultação e de prestação de informação previstos;
5. Empenho na construção de um território ecossustentável, nomeadamente pelo fim do uso de herbicidas que possam pôr em causa a saúde pública e pela adoção de regras de respeito pelos direitos dos animais;
6. Aprovar a lista que for proposta pela Presidente da Junta para o executivo da Junta de Freguesia;
7. Após exame comum quanto à expressão que as matérias convergentes devem ter, viabilizar, solidariamente, os documentos estratégicos da União de Freguesias, nos termos em que forem definidos pela Junta de Freguesia, designadamente os orçamentos, planos de atividade e a aprovação das contas;
8. A resolução de conflitos emergentes da aplicação do presente acordo e as respetivas dúvidas interpretativas serão resolvidas mediante decisão conjunta dos órgãos com competência nesta matéria em cada um dos dois partidos.

Queluz, 18 de outubro de 2017

Pelo Partido Socialista



---

Pelo Bloco de Esquerda



---